



Lei Ordinária nº 11826 de 18 de julho de 2022

Ementa: Designa o Ipê Amarelo como árvore símbolo do aleitamento materno no Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

Publicação: [D.O. de 18/07/2022, edição nº 28288 Ex 2](#) , na página nº 3

Data de início da vigência: 18 de julho de 2022

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 18 de julho de 2022

Apelido:

Assunto: Saúde

Tags: maternidade, aleitamento, Ipê amarelo, Agosto Dourado

Situação: Não consta revogação expressa